# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 758/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 163/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 015/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a GLENDA ALESSANDRA DA SILVA BELCHIOR, RG. Nº 24.682.661-7, Matrícula nº 7.229,

Professor de Educação Básica -II, sob a Certidão nº 015/2019, considerando o período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016.

Art. 2º - O período integral de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período de gozo de 01/10/2019 a 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 759/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 258/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 037/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a GLENDA ALESSANDRA DA SILVA BELCHIOR, RG. Nº 24.682.661-7, Matrícula nº 7.229,

Professor de Educação Básica -II, sob a Certidão nº 015/2019, considerando o período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016.

Art. 2º - O período integral de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período de gozo de 01/10/2019 a 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 760/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea "a", do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 113/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 009/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DE LOURDES JESUS SILVA AUGUSTO, RG. Nº 16.588.343-1, Matrícula nº 10.043,

Professor de Educação Básica -I, sob a Certidão nº 009/2019, considerando o período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016.

Art. 2º - O período integral de gozo será de 90 (noventa) dias, sendo o período de gozo de 01/10/2019 a 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 761/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea “a”, do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 133/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 026/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA GLÓRIA BARROS DOS SANTOS, RG. Nº 20.328.193-7, Matrícula nº 10.079,

Professor de Educação Básica -II, sob a Certidão nº 009/2019, considerando o período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2016.

Art. 2º - O período de gozo será de 2 dois) períodos de 30 (trinta) dias, sendo o período do gozo de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 3º - O período de conversão de parcela única em pecúnia, opção da servidora de acordo com o Parágrafo Único, do art. 44 da Lei Complementar 16/2011, somente poderá ser usufruindo em ano diverso do gozo de licença prêmio e de acordo com a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 762/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela alínea “a”, do inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e artigo 38, da Lei Complementar 16/2011 e

CONSIDERANDO Processo Administrativo do Departamento sob o nº 195/2019

CONSIDERANDO Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 022/2019, da Diretoria de Educação Municipal, e os Termos dos Art.38 a 41, da Lei Complementar 16, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




Assiduidade ao JOSÉ JUVÊNCIO DOS SANTOS, RG. Nº 5.430.675-9, Matrícula nº 10.949, Professor de Educação Básica -III – Educação Física, sob a Certidão nº 022/2019, considerando o período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016.

Art. 2º - O período de gozo será de 01 (um) período de 60 (sessenta) dias, sendo o período de 10/10/2019 a 09/12/2019.

Art. 3º - O período de conversão de parcela única em pecúnia, opção da servidora de acordo com o Parágrafo Único, do art. 44 da Lei Complementar 16/2011, somente poderá ser usufruindo em ano diverso do gozo de licença prêmio e de acordo com a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de outubro de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito

## Atos Oficiais

## EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Fernando dos Santos Ferro, Pregoeiro, designado pela portaria nº 015/2019, no exercício de minhas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO o objeto deste certame, sendo: lote nº 01 à licitante JH Ar Condicionados - EIRELLI, CNPJ: 29.468.112/0002-34, e lote nº 02 à licitante Rasm Construções Emprendimentos Imobiliários LTDA - EPP; referente ao Processo nº 024/2019 do Edital de Pregão Presencial nº 003/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar. Empresa Municipal de Saúde - EMUS

## Licitações e Contratos

## Termo de Homologação

FLÁVIA DOS SANTOS LEMOS, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação datada 16/10/2019, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens dos itens nº 01 – R$ 263,00; 02 – R$ 201,00; 04 - R$ 28,98; 06 - R$ 8,50 ; 07- R$ 241,00; 13- R$ 11,80 COTA PRINCIPAL , 15- R$ 263,00; 16 - R$ 201,00; 18 - R$ 28,98 ; 20- R$ 8,50; 26 - R$ 11,80 - COTA RESERVADA a licitante COSTA COMERCIA DE ASFALTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, os itens nº. 05 – R$ 11,98; 08 – R$ 239,99; 09 – R$ 60,00; 10 – R$ 8,20,30; 11 – R$ 8,40 COTA PRINIPAL - 19 – R$11,98; 21 – R$ 239,99; 22 – R$60,00; 23 – R$ 8,20; 24 – R$ 8,40 – COTA RESERVADA a licitante DEFAR COMERCIAL EIRELI, os itens nº 03 – R$ 60,00; 12 – R$ 0,25; 14 – R$ 9,90; COTA PRINCIPAL 17 – R$ 60,00; 25 – R$ 0,25; 27 – R$ 9,90 – COTA RESERVADA, a licitante UNIMAQUINAS FERRAGENS E EQUIPAMENTOS EIRELI do Edital Pregão Presencial nº. 046/2019, tendo como objeto Registro de preços para Aquisição de Peças para Máquinas Roçadeiras, tipo Costal que são utilizados na Limpeza Pública do Município, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

## Aviso de Edital

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL - Processo nº 184/2019 - Edital do Pregão Presencial nº 054/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição com Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre em aço inoxidável, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de referência, pelo período de 12 meses. Fica alterada a data de Início da sessão de lances que seria as 09h:30min do dia 01/11/2019, ficando REMARCADO a abertura para as 09h:30min do dia 05/11/2019, em virtude da readequação dos quantitativos da proposta. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



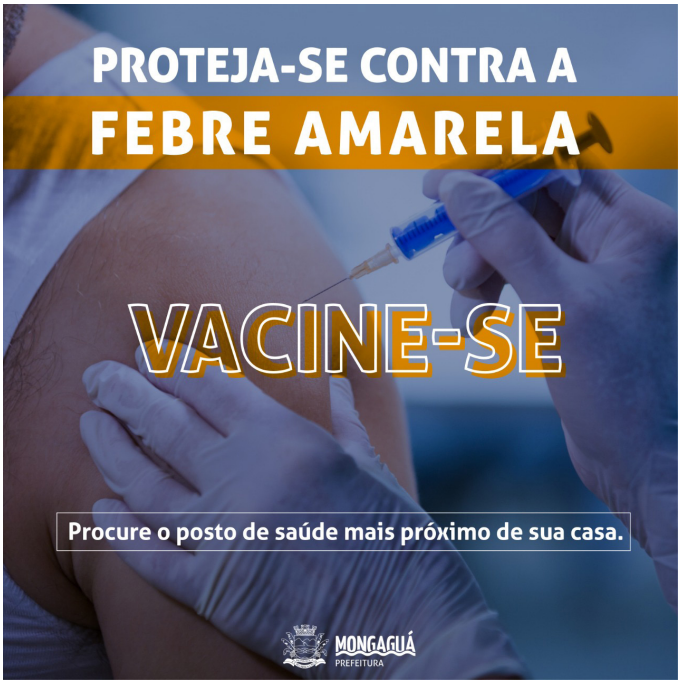

eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.









# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos** | **Portaria**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 116 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **21/10/2019 à 09/11/2019** período aquisitivo 10/10/2018 à 09/10/2019 para o funcionário **Caio Gomes Lucena**, CPF 384.876.038-07, ocupante do cargo de Assessor Especial da Vice Presidência.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de outubro de 2019.

**CARLOS JACÓ ROCHA**
**PRESIDENTE**

**Alex Marcelo dos Santos**
**1º Secretario**

**Luciano Lara Vieira**
**2º Secretario**


*Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000*
*www.camaramongagua.sp.gov.br*